



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 437 , DE 29 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.110321/2017-80,

RESOLVE:


Art. 1º Designar o Servidor **MÁRCIO RODRIGUES LIMA** para exercer o encargo de **GESTOR** do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2018, celebrado entre este Ministério Público e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de São Paulo – ARPEN/SP, que objetiva atender aos pedidos do poder público para localização de certidões digitais pelos cartórios, mediante o uso do sistema ARPEN/SP.

Parágrafo único. O servidor **JOÃO LUCAS DA COSTA BRAGA** exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Revogar a Portaria/PGJ nº 470, de 04 de maio de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO